



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO N.º 4.781/2.023

Nomeia como Conselheira Tutelar do Município de Cosmorama, a Senhora MARIA INÊS GIANINI para completar o mandato de 2.020/2.023 e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO a realização das eleições para os membros do Conselho Tutelar do município de Cosmorama, no dia 06 de outubro do ano de 2.019, nos termos da Lei Federal n. 8.069/90 (ECA) e da Lei Municipal n. 1.465/91 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO que nos termos da Ata n. 100 "Da Eleição, Lacração das urnas, Apuração dos Votos e Proclamação do Resultado do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar", do CMDCA, foram proclamados os Conselheiros Tutelares eleitos e também os respectivos suplentes, por ordem de votação nominal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo nomear e dar posse aos eleitos e, que a Senhora JANAINA APARECIDA DA SILVA, portadora do RG n.º 45.576.589-3-SSP/SP emitido pela SSP/SP, apresentou formalmente renúncia ao cargo de Conselheira Tutelar;

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento do Conselho Tutelar com a composição de 05 (cinco) membros, nos termos da legislação vigente e que, conforme a Ata de n.º 100, do Livro de Atas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a senhora Maria Inês Gianini, portadora do RG n.º 8.642.894-9, emitido pela SSP/SP é a primeira suplente dentre os cidadãos eleitos para composição do Conselho Tutelar do Município de Cosmorama, Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir da presente data, para membro do Conselho Tutelar do Município de Cosmorama, para completar o mandato de 2.020/2.023, a Senhora MARIA INÊS GIANINI, portadora do RG n.º 8.642.894-9, emitido pela SSP/SP.

Parágrafo Único: A nomeação de que trata o presente artigo, obedeceu à ordem de votação, conforme Ata n.º 100, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em que a nomeada sagrou-se como primeira suplente.

Art. 2º - À nomeada fica garantido os direitos inerentes aos demais Conselheiros Tutelares do Município, assim como são impostas as mesmas obrigações e responsabilidades decorrentes da legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 16 de fevereiro de 2.022.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo